

Aprovado:
9 votos favor
1 reprovado

Moacyr Cesar Gomes

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO No 01 /2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Indiaroba.

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos a reforma e construção de um calçadão no trecho iniciado no mirante do porto com finalização na fonte da nação para pedestres e proteção ambiental do manguezal.

Considerando o incentivo para visitação de turistas e moradores;

Considerando a acessibilidade para crianças, idosos, pessoas deficientes e com pouca mobilidade;

Considerando a valorização deste trecho urbano;

Considerando a necessidade de proteção ambiental para o manguezal;

Considerando a revitalização da área mirante do porto e da fonte das nações, símbolos da beleza e da história de Indiaroba;

Considerando com a certeza de que a matéria será alvo da atenção do Senhor Prefeito e de sua competente equipe de colaboradores e que será acolhida pela Presidência desta Casa e demais pares no sentido da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Indiaroba, Estado do Sergipe a 08 de março de 2022

Recebido em:
08-03-2022
J. Silva


Antônio Vilanova de Carvalho
Vereador proponente